

INDICAÇÃO Nº 10/2018

Os Vereadores que esta subscrevem, indicam na forma regimental que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo o que segue:

Considerando que a municipalidade possui uma roçadeira acoplada a um trator, com a qual se torna mais prático e rápido fazer as roçadas ao longo das estradas;

Considerando que o Código de postura do Município de Tunápolis estabelece que o Proprietário da terra deve manter a roçada da frente de sua propriedade que margeia a estrada, na largura de dois metros em cada lado desde o bordo, e ainda, que o mesmo código prevê uma faixa de oito metros para o leito das estradas, sendo que as mesmas não atingem esta largura;

Considerando as indicações já efetuadas nesta Casa sugerindo ao setor de obras a execução do serviço de roçadas ao longo das estradas com a referida máquina, porém, agora cientes de que a municipalidade não pode efetuar os serviços a particular sem amparo legal;

Sugerimos, que o Chefe do Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei incluindo o trator com a roçadeira acoplada na Lei que fixa a tabela de preços dos serviços prestados pelo Município, e, que na mesma matéria estabeleça a isenção do serviço prestado dentro da faixa de 8 (oito) metros que corresponde ao leito da estrada

Tunápolis, Sala de Sessões 09 de março de 2018.

Atenciosamente,

INÁCIO THOMAS
Vereador

LEONARDO ANTONIO VOGT
Vereador